



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade das Nascentes

FL. 24

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL CUCEREVOI**, portador da cédula de Identidade sob nº 6.446.404-3 e CPF sob nº 925.118.729-00, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 28 de Fevereiro de 2020 a 27 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FL. Nº 25

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito municipal

CONTRATADO:

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.1893.689-03

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

DM DM PLANEJE BEM
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
AGROPECUÁRIO LTDA.- ME
CNPJ 28.116.922/0001-88
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409
Centro - 85270-000 Palmital Paraná



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade do Amor e da Fé



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 27/08/2020

FLS. 27



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1122
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 02
Ata de Registro de Preço nº 84/2019

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de registro de preço nº 84/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa S C BECHER & CIA LTDA - EPP. Na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa S C BECHER & CIA LTDA - EPP, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de reequilíbrio econômico financeiro nº 02, a Ata de Registro de Preço nº 84/2019, referente à licitação nº 09/2019, pregão presencial para aquisição de MERENDA ESCOLAR. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de preço de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, Decreto 7892/2013, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Table with 4 columns: Item, Nome do Produto, und, Preço revisado. Row 01: Carne Bovina Tipo Músculo em cubos, Características Técnicas: Peça de carne bovina, cortada em cubos, congelada ou resfriada, sem gordura aparente, admitido de até 5% por picado, sem cartilagens e nervos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Manter-se inalteradas as demais itens da Ata ora editadas. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 03 de fevereiro de 2020.

Maircel Geison C. R. Barbosa S C BECHER & CIA LTDA - EPP

Original devidamente assinado



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 08/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade.

E considerando o contido no artigo 130 do CLT, RESOLVE:

CONCEDE

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA FABIANA PIRES BERTI, consistente de 05 (cinco) dias iniciando-se o período de gozo em 02/03/2020 a 06/03/2020, com período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 26 de fevereiro de 2020.

ENF. CLOVALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Frenco, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cismpr@netmail.com



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1122
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonerar Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Prédio o senhor MATCON BARBOZA, portador do RG nº 13.485.231-3 e CPF nº 101.355.019-06, do Cargo de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, lotado no Gabinete do Prefeito, percebendo os valores do símbolo CC-5, a contar de 01 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2020.

Handwritten signature of Mayor Maircel Geison C. R. Barbosa



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1122
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomear Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor MATCON BARBOZA, portador do RG nº13.485.231-3 e CPF nº 101.355.019-06, para o Cargo de Assessor da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa L, lotado na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do Símbolo CC-4, a contar de 01 de Março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2020.

Maircel G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL
COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, (o(a) senhor(a) MATCON BARBOZA, inscrição eleitoral nº 1052.8153.0604, filiação do Círculo Anacleto Barboza e de Mari Rogério Barboza, nesta data, está quite com a Justiça Eleitoral, bem como não possui registro de causas de inelegibilidade.

Pitanga, 27 de fevereiro de 2020.

Renato Servilina Lima
Chefe de Cartório



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.544/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: DM PLANEJE SEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-66, situada na Rua Marechal Floriano Paisello, 409 - Centro - Palmital - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
Valor Total do Contrato: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 26 de Fevereiro de 2020.
Vigência: 27/08/2020



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Municipal de Santa Maria, 111 - Telefone: (41) 3646-3443 - Cx. Postal 006
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Pitanga - Paraná
CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL Nº 4/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente: José Vieira
Vice-Presidente: Fabrício Duarte Rodolfo
Conseguente Parlamentar: Marlene Soares Munhoz
Membro: Luiz Adir Mattos
Membro: Silmar Cardoso dos Santos

Atende-se ao mural da recepção, veicule no site da Câmara e publique-se no órgão oficial.

Pago da Liberdade, 21 de fevereiro de 2020.

Handwritten signature of Luiz Adir Mattos

Luiz Adir Mattos
Vice-presidente

Handwritten signature of Silmar Cardoso dos Santos



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.544/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SENDO TRATOR AGRÍCOLA, COLHEIDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRÍCOLA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 006540/2019 - MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Março de 2020, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 150.750,00 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.
Santa Maria do Oeste/PR, 28 de Fevereiro de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro - Portaria n.º 009/2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.544/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 12 de Março de 2020, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 236.160,28 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.
Santa Maria do Oeste/PR, 28 de Fevereiro de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro - Portaria n.º 009/2020